PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Exercício: 2010

LEI 13/2010

SÚMULA: Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Fênix, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de FÊNIX, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, o Senhor **Altair Molina Serrano**, sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10,00 (dez reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
05.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
05.001.20.601.0000.0.000.		Promoção da Produção Vegetal	
05.001.20.601.0034.0.000.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.001.20.601.0034.1.042.		CONVENIO PRODESA CONTRATO 0278526-17	
- 3.0.00.00.00.00	31768	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31768	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.20.00.00.00	31768	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	
- 3.3.20.93.00.00	31768	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES	10,00
Total Suplementação:			**R$ 10,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2010 a 2013 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2010.

Artigo 2º Para a corbertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso financeiro, referente o excesso de arrecadação por Fonte de Recurso TCE 33768 (convênio PRODESA contrato 0278526-17) conforme receita 1325.01.99.12.00 Redimentos de Aplicação Financeira PRODESA contrato 0278526-17 no valor de até R$ 10,00 (dez reais) de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº 13/2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2010
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

PROGRAMA: Programa do PRODESA Contrato de Repasse 0278526-17

OBJETIVOS: Aquisição de Patrulha mecanizada e equipamentos com recursos financeiros do Convênio Prodesa e Contrapartida do Município de Fênix., restituição de saldo de convênio.

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
restituição de saldo de convênio Convênio Contrato de Repasse 0280235-37, restituição de saldo de convênio Função 20 – Agricultura Projeto 1.043-CONVENIO PRODESA CONTRATO 0280235-37	Global	G	Unid.	1	2010	177,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº 13/2010

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

PROGRAMA: Programa do PRODESA Contrato de Repasse 0278526-17

OBJETIVOS: Aquisição de Patrulha mecanizada e equipamentos com recursos financeiros do Convênio Prodesa e Contrapartida do Município de Fênix., restituição de saldo de convênio.

Descrição da Ação Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
restituição de saldo de convênio Convênio Contrato de Repasse 0280235-37, restituição de saldo de convênio Função 20 – Agricultura Projeto 1.043-CONVENIO PRODESA CONTRATO 0280235-37	Global	G	Unid.	1 0 0 0	2010 2011 2012 2013	177,12 0,00 0,00 0,00